

## DECISÃO COREN-SE N° 32 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia  
– Parecer de Admissibilidade nº 05/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 05/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara de Ética do Coren/SE(0607744), Parecer de Admissibilidade nº 05/2025(0590839), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000165/2025-45;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 05/2025(0590839), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética ([0607744](#));

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 05/2025, em que consta como denunciada a Sra. █

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente

**Ruth Cristini Torres**  
Coren-SE nº 191205-ENF  
Conselheira Relatora e Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 30/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES** - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 03/06/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

Referência: Processo nº 00248.000165/2025-45

SEI nº 0743961

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 6 por [katia.vieira](#) em 30/04/2025 13:38:09.